

## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.984/2024.

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9984/2024, que estima receita e fixa despesa do Município de Caruaru para o exercício financeiro de 2025.

#### Justificativa da Emenda:

A presente emenda tem por objetivo ampliar os recursos destinados **dos valores na ação 2.5062 - suporte aos eventos, competições e festivais esportivos, por considerar que o valor inicialmente previsto pelo Projeto de Lei orçamentário Anual de nº 9984/ 2024 enviado pela Prefeitura de Caruaru destina apenas 200.000,00, (duzentos mil reais), e que se dividido no período de 12 meses, aportaria apenas R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por mês para as política previstas, sendo o valor irrisório. Assim, propomos que se retire R\$ 200.000,00, (duzentos mil reais) da Fundação de Cultura de Caruaru para ampliação de recursos para os eventos esportivos do município A política de esportes é de fundamental importância para o desenvolvimento individual, social e para a emancipação da comunidade. Investir em esportes é investir em qualidade de vida, em saúde física e mental, em inclusão e em desenvolvimento de habilidades e capacidades.**

A presente emenda se encontra em conformidade com os artigos 193 e 194 do Regimento Interno, artigo 96 da Lei Orgânica do Município e LDO Lei-PMC nº 7.312 de 02 de setembro 2024.

**Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas:** Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

<b>Unidade Gestora</b>	43010 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru
<b>Unidade Orçamentária</b>	34001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR
<b>Funcional Programática</b>	27 812 1215 2.5062 Suporte aos eventos, competições e festivais esportivos
<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (100.000,00) 3.3.90.48- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (100.000,00)
<b>Fonte de Recursos</b>	1 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios 3.3.90.39/ 3.3.90.48.
<b>Acrescentar a Importância de:</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:** Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

<b>Unidade Gestora</b>	43006 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
<b>Unidade Orçamentária</b>	38001 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
<b>Funcional Programática</b>	13 392 1303 2.4806 3.3.90.39.00 Apoio as atividades festivas, culturais, teatrais e religiosas
<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1 101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprio 165 - 3.3.90.39.00

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

VEREADORA PERPÉTUA DANTAS